



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas
Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro
CEP 69.020-030 - Manaus/AM
e-mail: atendimentopuam@economia.gov.br

EDITAL Nº 1/2024

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados no município de Tefé/AM, por uma extensão aproximada de 482,30 km lineares, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 04/03/2023, das 15:00h às 16:00h, na Câmara Municipal de Tefé, AM, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 406 - Centro, CEP: 69550-902 - Tefé / AM, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

- Rios, Paranás e Lagos:

Município	Trecho	Curso d'água	Extensão (km)	Início do Trecho		Fim do Trecho	
				Longitude DD	Latitude DD	Longitude DD	Latitude DD
Tefé	Rio Solimões	Rio Solimões	288,105	64° 4' 33.25" W	3° 45' 35.53" S	64° 43' 0.150" W	3° 16' 36.60" S
Tefé	Paraná do Panamim	Rio Solimões	77,91	64° 28' 43.68" W	3° 25' 57.41" S	64° 42' 44.79" W	3° 16' 34.04" S

Município	Trecho	Curso d'água	Perímetro (km)	Centroide	
				Longitude DD	Latitude DD
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	7,593	64° 39' 58.66" W	3° 17' 43.90" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	11,241	64° 38' 44.56" W	3° 19' 14.07" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,035	64° 39' 10.69" W	3° 18' 5.963" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,77	64° 38' 4.330" W	3° 18' 15.22" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	14,376	64° 37' 25.54" W	3° 19' 34.80" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,929	64° 37' 47.15" W	3° 18' 49.71" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,547	64° 38' 25.65" W	3° 19' 14.76" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	5,015	64° 39' 1.569" W	3° 19' 48.02" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,264	64° 39' 26.90" W	3° 19' 56.72" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,989	64° 36' 25.72" W	3° 19' 57.76" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,942	64° 35' 32.72" W	3° 19' 47.29" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,853	64° 38' 11.63" W	3° 19' 51.28" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	3,507	64° 34' 46.18" W	3° 20' 0.126" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,997	64° 35' 19.20" W	3° 20' 4.976" S

Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,852	64° 35' 1.502" W	3° 20' 10.10" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,767	64° 34' 40.70" W	3° 20' 13.44" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,959	64° 35' 15.15" W	3° 20' 31.49" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,999	64° 35' 46.88" W	3° 20' 54.67" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,385	64° 36' 9.549" W	3° 20' 55.23" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,212	64° 34' 38.61" W	3° 21' 16.86" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	9,813	64° 37' 38.89" W	3° 22' 23.79" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,621	64° 40' 19.66" W	3° 21' 43.04" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,508	64° 38' 23.96" W	3° 21' 40.59" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	3,771	64° 37' 54.18" W	3° 22' 11.12" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,199	64° 36' 41.01" W	3° 21' 44.90" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	3,044	64° 32' 57.13" W	3° 21' 53.38" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,322	64° 32' 3.473" W	3° 22' 22.86" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,352	64° 32' 8.747" W	3° 22' 32.30" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,059	64° 33' 0.964" W	3° 22' 31.08" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	4,121	64° 33' 56.22" W	3° 23' 9.048" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,104	64° 32' 23.98" W	3° 22' 45.94" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,692	64° 34' 46.57" W	3° 22' 43.18" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,59	64° 34' 26.61" W	3° 22' 55.54" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,766	64° 31' 31.43" W	3° 22' 57.14" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,754	64° 35' 14.66" W	3° 22' 50.20" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,638	64° 31' 47.33" W	3° 23' 12.33" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,27	64° 32' 15.18" W	3° 23' 4.697" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,314	64° 35' 16.16" W	3° 23' 14.66" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,539	64° 34' 33.99" W	3° 23' 17.80" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,917	64° 32' 51.11" W	3° 23' 31.56" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,119	64° 36' 24.21" W	3° 23' 30.46" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,01	64° 33' 4.005" W	3° 23' 36.17" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,868	64° 32' 42.55" W	3° 24' 18.76" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,008	64° 31' 50.44" W	3° 24' 21.38" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,862	64° 30' 43.38" W	3° 24' 28.09" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,012	64° 30' 50.63" W	3° 24' 28.07" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,237	64° 31' 1.815" W	3° 24' 29.84" S
Tefé	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,535	64° 30' 59.75" W	3° 25' 2.679" S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas, fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico atendimentospuam@economia.gov.br, via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, sito à Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro, CEP 69.020-030 - Manaus/AM, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública. Os referidos documentos poderão ser recebidos em até 30 (trinta) dias após a realização da audiência pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AM, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

Atenciosamente, MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA, Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas.

Documento assinado eletronicamente

MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA

Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Leno Rodrigues de Souza, Superintendente**, em 29/01/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39715502** e o código CRC **9D150777**.

Referência: Processo nº 19739.003027/2024-33.

SEI nº 39715502